



Banco Português  
de Fomento

# Programa BPF Apoio à Reconstrução

NERC, Coimbra / CEC + AEBB, Sertão  
27 fevereiro 2026

# Situação de Calamidade devido a Estragos causados por tempestades exige medidas urgentes de apoio às Empresas

Face à **situação de calamidade declarada no país** até 15 de fevereiro e aos estragos causados pelas sucessivas tempestades, que afetaram significativamente as empresas, torna-se necessária a **criação de um instrumento urgente de apoio para mitigação de impactos negativos na Economia**

Apresentamos, para esse efeito, um pacote de **2 linhas de emergência**, destinado a apoiar o investimento (instalações, equipamentos, ativos biológicos), o **fundo de maneo** e as **necessidades imediatas de liquidez e tesouraria** das empresas afetadas, num **montante global de 2.000M€ e 100M€ convertíveis a fundo perdido (subvenções)**



# O BPF apresenta a criação imediata de 2 Linhas de Financiamento Garantido no montante global de 2.000M€

Montante  
**2.000 M€**

## Linhas do Programa de Apoio à Reconstrução

1



### INVESTIMENTO

Linha de financiamento com **garantia**, no valor global de **1.000 M€**, com possibilidade de **conversão de 10%** em **fundo perdido** (100 M€), destinada ao **apoio urgente ao investimento e ao fundo de manei**

**1.000 M€**

Montante Financiamento Garantido



**100 M€**

Montante Fundo Perdido



2



### TESOURARIA

Linha de financiamento com **garantia**, no valor global de **500M€**, destinada a apoiar **necessidades imediatas de tesouraria e fundo de manei** decorrentes das tempestades

**500 M€**

Montante Financiamento Garantido – Lote 1

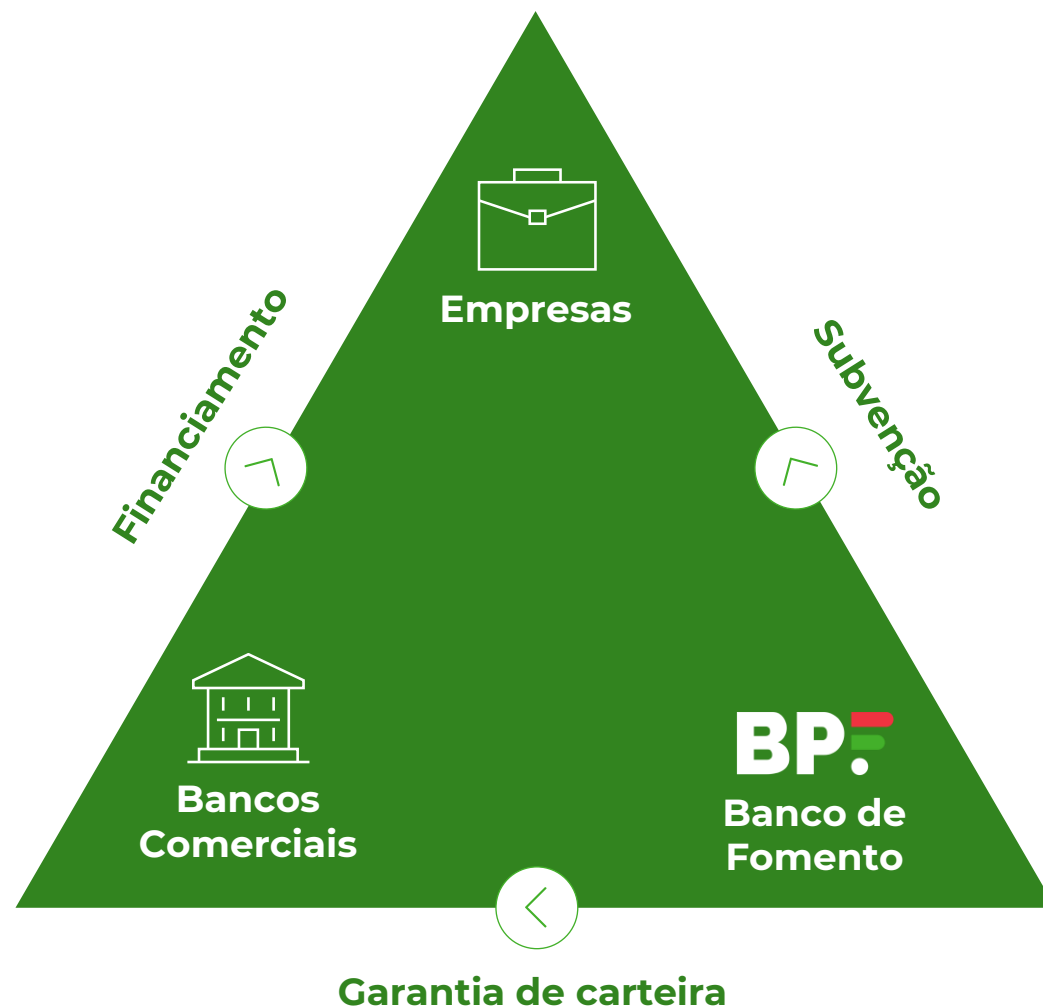


**500 M€**

Montante Financiamento Garantido – Lote 2

# 1. O BPF cria a Linha de Garantias para apoiar as Empresas no Investimento para Reconstrução

Linha BPF Apoio à Reconstrução - Investimento



## 1 INVESTIMENTO



### Empresas

Obtêm Declaração de Valor de Danos emitida pela CCDR, seguradora ou avaliação bancária (Bancos)

Subscreve Declaração de Compromisso

Solicita financiamento garantido ao Banco para 100% do valor dos danos, deduzido de pagamentos recebidos no âmbito de apólices de seguros



### Bancos Comerciais

Analisa as operações e financia até 100%<sup>1</sup> dos danos às empresas a preços competitivos sem comissões

### BP Banco Português de Fomento

Emite garantia de carteira aos Bancos Comerciais com cobertura de 70% de cada empréstimo a favor de Small Mid Caps, Mid Caps e Grandes Empresas e 80% para as PME e demais entidades, com uma cap rate de 20% para perdas máximas totais

Atribui às Empresas uma Conversão de 10% em Fundo Perdido ao fim de 3 anos<sup>2</sup>

1. Sujeito a limites disponíveis em sede de plafond de ajudas de Estado  
2. Mediante validação de cumprimento de critérios de desempenho definidos em protocolo

# 1. Condições BPF Linha de Apoio à Reconstrução

Linha BPF Apoio à Reconstrução - Investimento

1 INVESTIMENTO

## Principais Condições da Linha

<b>Finalidade</b>	Apoiar as <b>reconstruções decorrentes dos danos causados por tempestades e fenómenos climatéricos</b> , nos municípios em que seja decretada uma situação de emergência ou calamidade, a partir de janeiro de 2026 ( <i>inclusive</i> )	
<b>Montante global da linha</b>	1.000 M€	
<b>Maturidade</b>	Até <b>10 anos</b> , com <b>36 meses de carência</b> e <b>12 meses de utilização</b>	
<b>% Garantia Autónoma</b>	<b>70%</b> Grandes Empresas	<b>80%</b> PME's e Outras Ent.
	Cap rate de <b>20%</b>	
<b>Subvenção</b>	<b>10%</b> do valor de financiamento utilizado ( <i>comparando IES 2025 VS. IES 2028</i> )	
<b>Critérios para acesso a subvenção</b>	Manutenção de <b>atividade</b> ( <i>volume de negócio com variação positiva 2028-2025</i> ) Manutenção ou aumento do número de <b>postos de trabalho</b> <b>Seguro de Riscos</b> mandatório	

## Principais Condições de Acesso

- ✓ **Pessoas coletivas ou entidades públicas de natureza local** afetadas por tempestades e fenómenos climatéricos, nos municípios em que seja decretada uma situação de emergência ou calamidade, a partir de janeiro de 2026 (*inclusive*), situação a comprovar através de apresentação de declaração de valor dos danos emitida pela respetiva CCDR, seguradora ou avaliação bancária (Bancos)
- ✓ **Situação regularizada** junto do Sistema Financeiro, Administração Fiscal, Segurança Social e de outras Entidades Públicas com competências de apoio a empresas
- ✓ **Cumprimento das normas** de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

# 1. Possibilidade de adiantamento de investimento para cobrir danos sem a declaração de sinistro

Solução transitória para a Linha BPF Apoio à Reconstrução - Investimento

## Contexto

**Atraso na emissão de declaração de danos causados** pelas tempestades está a **dificultar e atrasar o acesso a verbas** da linha de investimento

Existe a **necessidade clara de iniciar o investimento na reconstrução** das Empresas, e garantir financiamento com condições favoráveis para as Empresas

Encontra-se em análise e desenvolvimento **uma nova solução que permita o adiantamento de parte das verbas** para o investimento sem a declaração final de danos

## Condições da Solução a Implementar

### Solução a implementar

Possibilidade de contratação e adiantamento de parte do valor de investimento por danos

### Limites do adiantamento

Até 25% dos ativos corpóreos registados

### Prazo para apresentação de declaração final

Até 28 de julho de 2026

### Consequências para não apresentação ou inconformidade da declaração

Impossibilidade de acesso a mais desembolsos do empréstimo  
Perda do acesso da componente de subvenção da linha

# 1. Plano de Implementação

## 1 INVESTIMENTO

Linha BPF Apoio à Reconstrução - Investimento

### Necessidades Máximas de Financiamento

Reforço meios financeiros	<b>1.000 M€</b> (20% cap rate)
Garantia Pública	<b>700 a 800 M€</b> (70 – 80%)
Subvenções	<b>100 M€</b> (10% do financiamento)
Cobertura de Perdas / Danos	<b>100%</b> (do valor dos sinistros)
Cap Rate de Carteira	<b>20%</b> (do valor do financiamento)
Comissões de Garantia	<b>Zero</b> (Isenção de Comissões)

### Calendário esperado de Implementação



#### 1-5 Fevereiro

- Partilha dos **Protocolos Bancários** para garantia de activação de todo o sistema financeiro de apoio à Recuperação Empresarial e Institucional

Protocolo

#### 6-10 Fevereiro

- Disponibilização tecnológica do **Portal da Banca** que permita a **activação e recepção de todos os documentos** de instrução das Candidaturas

Portal Banca

#### 11-20 Fevereiro

- Contratação e Liquidez com as Empresas e Instituições** que permita uma forte mobilização do sistema financeiro para apoiarmos a reconstrução do País

Contratos e *Funding*

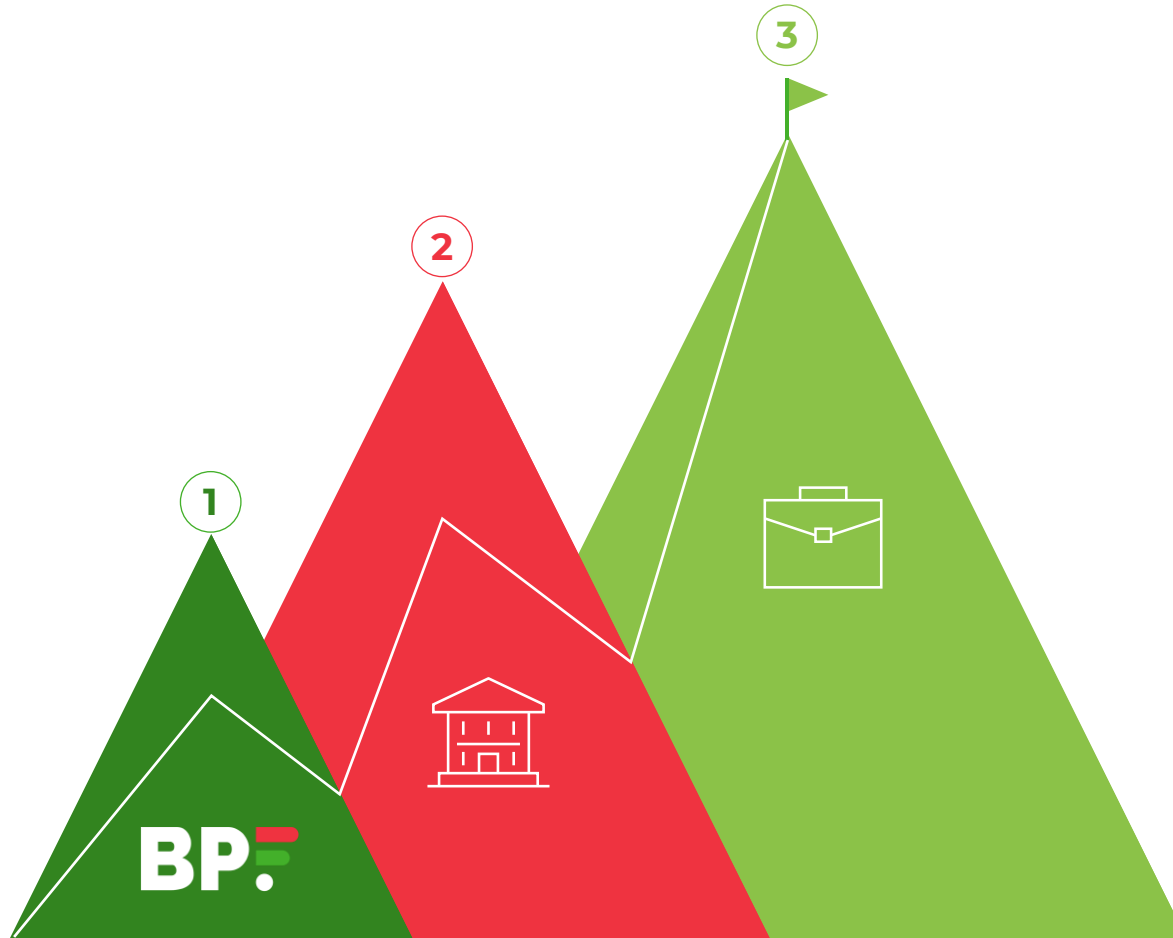
Liquidez e Financiamento nas Empresas

Timeline de Resposta do Sistema Financeiro

## 2. O BPF cria uma segunda Linha de Garantias para apoiar as Empresas com as necessidades de Tesouraria

Linha BPF Apoio à Reconstrução - Tesouraria

2 TESOUIARIA



### Empresas

Solicita financiamento garantido ao Banco até 2.5 M€<sup>1</sup> para financiamento das necessidades de tesouraria ou fundo de maneiio



### Bancos Comerciais

Analisa as operações, contrata e procede ao desembolso dos fundos

### BP Banco Português de Fomento

Emite garantia de carteira aos Bancos com cobertura de 70% de cada empréstimo a favor de Small Mid Caps, Mid Caps e Grandes Empresas e 80% para PMEs e demais entidades, com uma cap rate de 20% para perdas máximas totais

1. Sujeito a limites disponíveis em sede de plafond de ajudas de Estado

## 2. Condições BPF: Linha de Apoio à Tesouraria

Linha BPF Apoio à Reconstrução - Tesouraria

2 TESOURARIA

### Principais Condições da Linha

#### Finalidade

Apoiar as **necessidades imediatas de liquidez e tesouraria** decorrentes dos danos causados por tempestades e fenómenos climatéricos, nomeadamente para **reposição de tesouraria, fundo de maneo e cobertura de necessidades** correntes indispensáveis à continuidade da atividade

#### Montante global da linha

500 M€

#### Maturidade

Até **5 anos**, com  
**12 meses de carência / 12 meses de utilização**

#### % Garantia Autónoma

**70%** Grandes Empresas

**80%** Outras Entidades

Cap rate de **20%**

### Principais Condições de Acesso

- ✓ **Pessoas coletivas ou entidades públicas de natureza local** afetadas por tempestades e fenómenos climatéricos, nos municípios em que seja decretada uma situação de emergência ou calamidade, a partir de janeiro de 2026 (inclusive)
- ✓ **Situação regularizada** junto do Sistema Financeiro, Administração Fiscal, Segurança Social e de outras Entidades Públicas com competências de apoio a empresas
- ✓ **Cumprimento das normas** de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

## 2. Plano de Implementação

Linha BPF Apoio à Reconstrução - Tesouraria

### Necessidades Máximas de Financiamento

Reforço meios financeiros

**500 M€**  
(20% cap rate)

Garantia Pública

**350 a 400 M€**  
(70 – 80%)

Limite por Empresa

**Até 2,5 M€**  
(em função da dimensão)

Cap Rate de Carteira

**20%**  
(do valor do financiamento)

Comissões de Garantia

**Zero**  
(Isenção de Comissões)

### Calendário esperado de Implementação



Liquidez e Financiamento nas Empresas

#### 1-5 Fevereiro

- Partilha dos **Protocolos Bancários** para garantia de activação de todo o sistema financeiro de apoio à Recuperação Empresarial e Institucional

Protocolo

#### 6-10 Fevereiro

- Disponibilização tecnológica do **Portal da Banca** que permita a **activação e recepção de todos os documentos** de instrução das Candidaturas

Portal Banca

#### 11-20 Fevereiro

- Contratação e Liquidez com as Empresas e Instituições** que permita uma forte mobilização do sistema financeiro para apoiarmos a reconstrução do País

Contratos e *Funding*

Timeline de Resposta do Sistema Financeiro

# 5 dias após a tempestade o BPF abriu o Portal Banca para candidaturas dos Empresários

## 1 GARANTIAS BPF

28-jan

**5 dias úteis**  
até à abertura do Portal Banca

4-fev

**4 dias úteis**  
até ao enquadramento de operações

10-fev



28-jan (4ªF)

### Tempestade Kristin

A Região Centro de Portugal é afetada por fenómenos climáticos extremos



29-jan (5ªF)

### Resolução do Conselho de Ministros – situação de calamidade

O Conselho de Ministros declara situação de calamidade em 59 conselhos até 1 de fevereiro



31-jan (sábado)

### Apresentação de proposta de linhas de financiamento

O BPF apresenta ao Governo proposta de criação do Programa BPF Apoio à Reconstrução



1-fev (domingo)

### Resolução do Conselho de Ministros – criação das linhas

O Conselho de Ministros aprova a criação das linhas de financiamento e prorroga até 8 de fevereiro a situação de calamidade<sup>1</sup>



4-fev (4ªF)

### Abertura do Portal Banca 10:00

O BPF abre o Portal Banca para carregamento de candidaturas para as Empresas afetadas pela banca comercial



5-fev (5ªF)

### Emissão de despacho – Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM)

O Ministro de Estado e das Finanças emite despacho a autorizar o FCGM a conceder garantias no âmbito das linhas



10-fev (3ªF)

### Enquadramento de operações

O BPF inicia o enquadramento das operações candidatas pelas Empresas / Banca comercial

1. Posteriormente prorrogado até 15 de fevereiro

# Programa de Apoio à Reconstrução combina instrumentos de Garantia, Financiamento, e Fundo Perdido

## 1 GARANTIAS BPF

Montante **3.250 M€**

**1**



### INVESTIMENTO

Linhas de financiamento (garantido e *funding* direto), com possibilidade de **conversão de 10%** em **fundo perdido** destinada ao **apoio urgente ao investimento e ao fundo de maneo**

Montante Fundo Perdido

**100 M€**

**1.000 M€** + **1.000 M€**

Montante Crédito Direto    Montante Garantido



**2**



### TESOURARIA

Linha de financiamento com **garantia**, destinada a apoiar **necessidades imediatas de tesouraria e fundo de maneo** decorrentes das tempestades

Fase 1                      Fase 2

**500 M€** + **500 M€**

Montante Garantido                      Montante Garantido



**3**



### SISTEMA DE INCENTIVOS

Sistema de Incentivos a **Fundo Perdido PRR IFIC 2026** para apoiar investimento com ou sem financiamento, no **valor global de 150M€**

**150 M€**

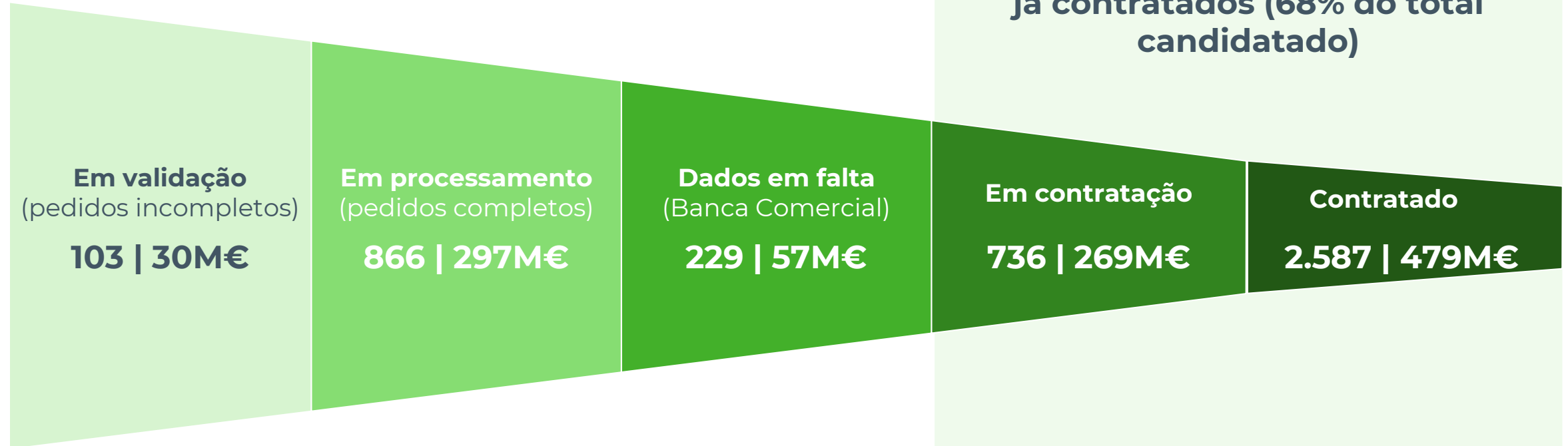
Montante de Fundo Perdido a Atribuir

# 748M€ em contratação ou já contratados pelas Empresas nas Linhas da Reconstrução – 68% do total candidatado

BPF Linhas de Apoio à Reconstrução – Resultados 21º dia – 24 fevereiro 2026

## 1 GARANTIAS BPF

### Funil de candidaturas



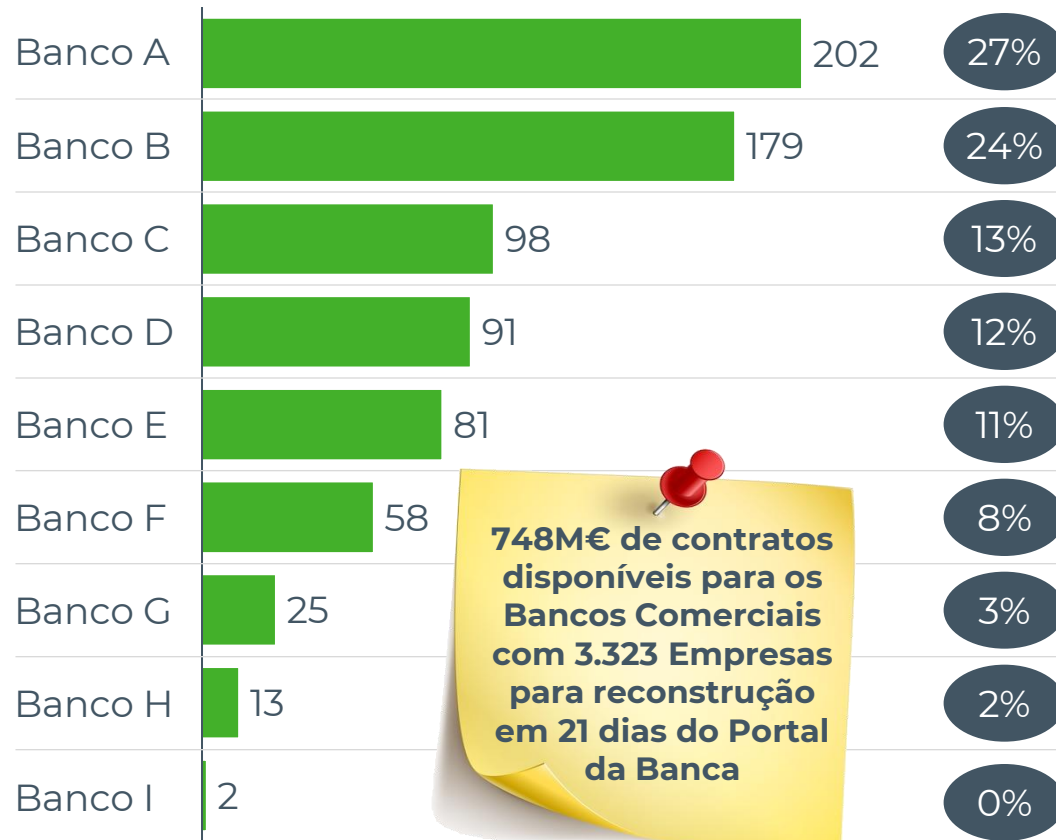
# 748M€ de 3.323 candidaturas em contratação ou já contratadas em 21 dias

BPF Linhas de Apoio à Reconstrução – Resultados 21º dia – 24 fevereiro 2026

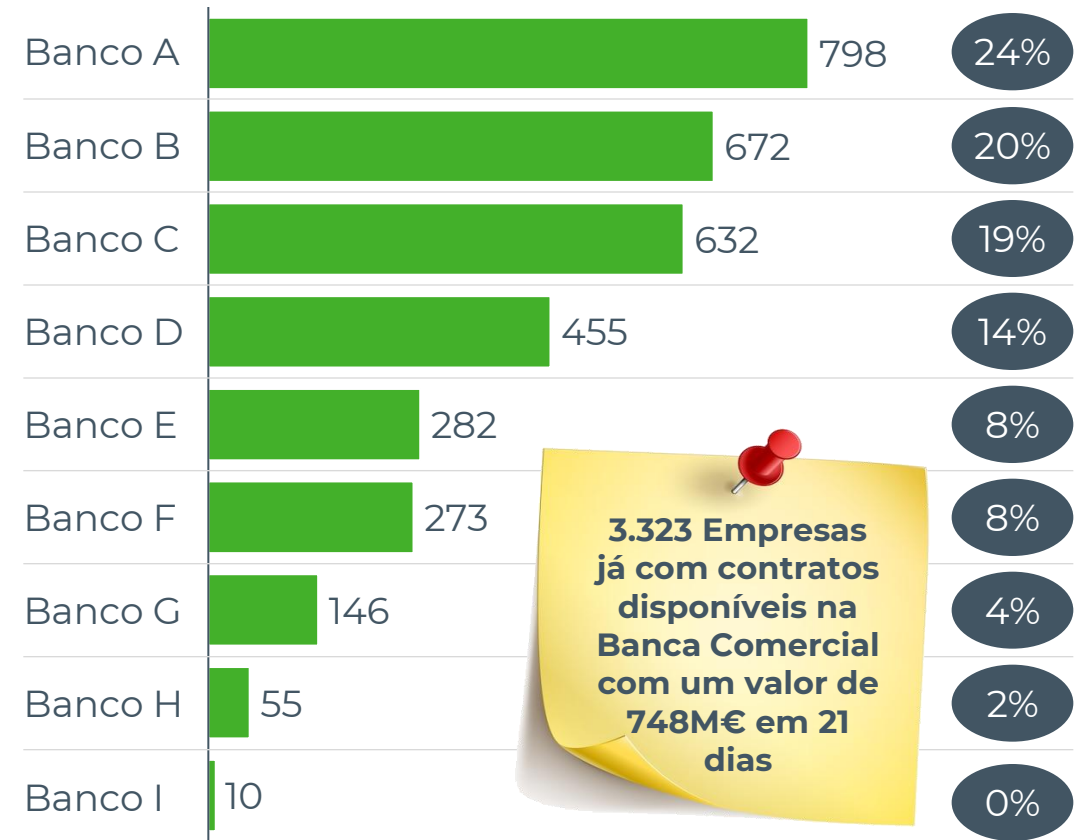
Xx% Em percentagem do total

## 1 GARANTIAS BPF

### Candidaturas em contratação ou contratadas, M€



### Candidaturas em contratação ou contratadas, #



# Todos os distritos afetados pelas tempestades candidataram-se às linhas de Apoio à Reconstrução

## 1 GARANTIAS BPF

Montante de financiamento candidatado por distrito de localização da sede, M€



# 1.102M€<sup>1</sup>

montante de financiamento candidatado

1. Candidaturas submetidas

Aveiro  
**55M€** (5%)

Leiria  
**536M€** (49%)

Lisboa  
**110M€** (10%)

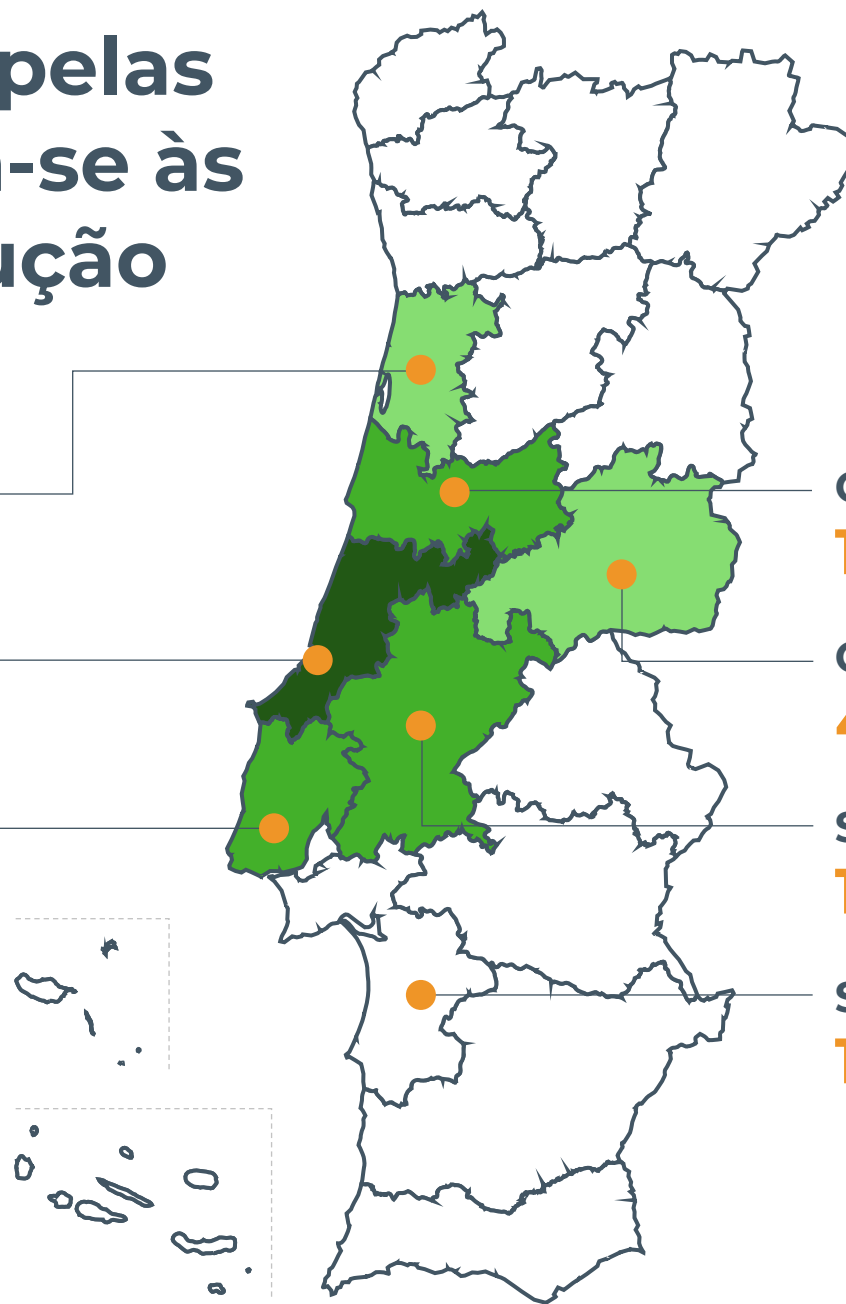
Resto do país  
**27M€** (2%)

Coimbra  
**149M€** (13%)

Castelo Branco  
**44M€** (4%)

Santarém  
**170M€** (15%)

Setúbal  
**12M€** (1%)



# FAQ Bancos – Linhas BPF Apoio à Reconstrução

	Questões	Respostas
<b>Documentos e certificação de danos (Investimento)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quem pode certificar os danos?</li> <li>• Orçamentos são suficientes?</li> <li>• O contrato ajusta-se ao valor final de danos?</li> <li>• Como proceder quando não há seguro?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seguradoras, Bancos, CCDR, ou Câmaras Municipais</li> <li>• Não, mas em avaliação no regime transitório</li> <li>• Sim, deve ser o valor de danos da declaração oficial</li> <li>• Ter seguro não é condição obrigatória</li> </ul>
<b>Apuramento do valor elegível e subvenção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como é apurado o valor elegível na linha de investimento?</li> <li>• O contrato ajusta-se ao valor final validado?</li> <li>• Como funciona a subvenção de 10% (condições e validação)?</li> <li>• O que acontece se houver indemnização de seguro?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de danos e plafond de auxílios de estado</li> <li>• Sim, o contrato deve cumprir com parecer BPF</li> <li>• Após 3 anos mediante cumprimento de critérios</li> <li>• Deve ser amortizado o empréstimo com respetivo valor</li> </ul>
<b>Estrutura Financeira e condições de operação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Que modalidades de financiamento são permitidas (mútuo, conta corrente, <i>revolving</i>)?</li> <li>• Pode haver carência apenas de capital ou de juros?</li> <li>• São permitidas alterações a montante, prazo ou spread após aprovação?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Toda as referidas</li> <li>• A carência tem de ser de capital e juros</li> <li>• Até contratação podem ser efetuadas alterações</li> </ul>
<b>Enquadramento legal e auxílios de estado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qual o regime aplicável (minimis vs RGIC)?</li> <li>• Grandes empresas e Mid Caps são elegíveis?</li> <li>• O que acontece se a empresa não tiver plafond de minimis disponível?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre o mais favorável para a empresa, assim cumpra as condições de acesso aos respetivos regimes</li> <li>• Sim</li> <li>• Não pode avançar com a contratação</li> </ul>
<b>Elegibilidade e âmbito territorial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresas com impactos indiretos podem aceder?</li> <li>• Empresas fora dos 68 concelhos são elegíveis?</li> <li>• Sede fora mas ativos dentro da zona afetada é admissível?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A linha apenas se destina a quem tenha danos diretos</li> <li>• Não, apenas concelhos em calamidade</li> <li>• Sim</li> </ul>

# FAQ Empresas – Linhas BPF Apoio à Reconstrução

	Questões	Respostas
<b>Elegibilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sou elegível mesmo sem danos materiais (quebra faturação) ?</li> <li>Empresas com dívidas (AT, SS, PER, insolvência) podem candidatar-se?</li> <li>ENI, associações e IPSS são elegíveis?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A linha apenas se destina a quem tenha danos diretos</li> <li>Não</li> <li>Sim</li> </ul>
<b>Tipologia dos apoios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trata-se de empréstimo ou existe componente a fundo perdido?</li> <li>Qual a percentagem financiada e qual a subvenção aplicável?</li> <li>Existem limites máximos de financiamento?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existe componente de fundo perdido no investimento</li> <li>Até 10% de subvenção no investimento</li> <li>100% dos danos no investimento, e limites específicos de acordo com dimensão na tesouraria</li> </ul>
<b>Custos e período de carência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quais são os juros, comissões e custos associados?</li> <li>Como funciona a carência (capital e juros)?</li> <li>Existe penalização por amortização antecipada?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apenas taxa de juro com spread máximo de 0.5%</li> <li>36 meses no investimento e 12 meses tesouraria</li> <li>Não</li> </ul>
<b>Valor elegível</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Como é apurado o montante máximo que posso solicitar?</li> <li>O financiamento é ajustado se houver indemnização do seguro?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Limites por dimensão tesouraria; 100% danos deduzindo valor de seguros no investimento</li> <li>Sim, na linha de investimento deve ser amortizado</li> </ul>
<b>Documentação e processo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Que documentos são necessários para candidatura?</li> <li>Quem valida o valor dos danos?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Declaração de Valor de Danos (Investimento), Declaração de Empresa Única / Autónoma</li> <li>Seguradoras, Bancos, CCDR, ou Câmaras Municipais</li> </ul>

**Financiamos  
o futuro.**